

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PREFEITURAMUNICIPAL
DE SUMÉ

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 19 de JANEIRO de 2017 pág. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

PORTARIA Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **JOSÉ OGE MACIEL**, do cargo em Comissão como Assistente de Apoio Parlamentar Símbolo CC-3, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

José Antonio Fernandes de Oliveira
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA FABIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão como Assistente de Apoio Parlamentar Símbolo CC-3, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

José Antonio Fernandes de Oliveira
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO PAULINO FILHO**, para exercer o cargo em Comissão como Chefe de Gabinete da Presidência Símbolo CC-1, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2017.

José Antonio Fernandes de Oliveira
Presidente da Câmara

IPAMS

EXTRATO DE CONTRATO (processo nº001/2017-IPAMS)

Objeto: prestação de serviços técnicos e profissionais especializados em assuntos de racionalização e modernização administrativa.

Partes: IPAMS-Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé e o Bacharel João Bosco Pereira.

Prazo: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$-2.350,00 mensais.

Classificação orçamentária: Elemento de Despesa 3390.36.00.01 - Orçamento do IPAMS para o exercício financeiro de 2017.

Fundamentação legal: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; artigos 13 e 25, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sumé, 5 de janeiro de 2017.



PREFEITURAMUNICIPAL
DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA